



**EDITAL Nº 03/2015 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRICULA COMO ALUNO ESPECIAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)
INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2015.2**

1.1 As Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

- a. na página eletrônica por meio da URL <http://www.cear.ufpb.br/ppgee>,
- b. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- c. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Bloco CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB;
- d. pelo correio no endereço: PPGEE, Caixa Postal 5057, Cidade Universitária, CEP 58.051-970, João Pessoa/PB.

1.2. O processo de inscrição e matrícula seguirá estritamente o cronograma, conforme explicitado no Quadro I da Seção 3.

1.3. Área de concentração: Sistemas de Energia

2. DAS INSCRIÇÕES E MATRICULA

2.1 Podem inscrever-se e matricular-se como alunos especiais portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, em Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins a critério do Colegiado do Programa.

2.2. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a programas acadêmicos.

2.3. As inscrições e matrícula (em disciplinas ofertadas pelo programa no período letivo 2015-2) poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, Bloco CTJ Sala 204, no horário das 08 às 12 horas, nas datas explicitadas no Quadro I, apresentando a seguinte documentação:



- a. Ficha de matrícula devidamente preenchida (Anexo I);
- b. Duas fotografias 3x4 recentes;
- c. Cópia autenticada (ou acompanhada do original) de documento de identificação com validade nacional para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- d. Cópia autenticada (ou acompanhada do original) do CPF;
- e. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro.
- f. Currículo na Plataforma Lattes;
- g. Cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação;
- h. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- i. Carta de Encaminhamento (Anexo II) de Orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UFPB, (ver item 2.2).

2.4. A inscrição e matrícula como aluno especial passará por homologação do Colegiado do Programa, conforme cronograma explicitado no Quadro I da Seção 3.

3. CRONOGRAMA

3.1. As datas e etapas do processo de inscrição e matrícula como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica constituem o Calendário visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário de Inscrição e Matrícula do PPGEE para 2015.2

ETAPA	Datas
Divulgação	De 13/06/2015 a 24/07/2015
Inscrições e Matrícula	De 27/07/2015 a 29/07/2015
Divulgação da homologação das inscrições e matrícula	31/07/2015
Início do período letivo	03/08/2015



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica garantido aos inscritos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

4.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.

4.3 Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publicado em 13 de junho de 2015 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857